

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_142_25	2 – Data da Fiscalização: 14/10/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG Rio
4 – Endereço: RJ-178 Estrada Carapebus	5 – Bairro(s): Carapebus	6 – Município/UF: Carapebus/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Fiscalização realizada com o objetivo de verificar o estado de conservação da Válvula de Linha XV-110 do GASCAM no município de Carapebus/RJ.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):
Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: VL-R.16.00-0341	Nome da Estação: Válvula de Linha XV-110 GASCAM	Zona: Fluminense
--	--	-------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capina da estação			X
03. Portas e portões			X
04. Piso	X		
05. Cerca/Muro			X
06. Sistema de energia elétrica			X
07. Placas de identificação da estação	X		
08. Placas de rota de fuga			X
09. Placas de sinalização de segurança	X		
10. Extintores			X
11. Estado da cobertura da estação			X
12. Chuveiro e lava olhos			X
13. Equipamentos de medição			X
14. EPI/Uniforme	X		
15. Presença de colméias de insetos	X		
16. Presença de animais peçonhentos	X		
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
17. Certificado de Inspeção do SPDA			X
18. Laudo de Exigências do CBMERJ			X
19. Certificado de Aprovação do CBMERJ			X
20. Licença de Operação do INEA	X		
21. Certificado do Sistema de Estocagem			X

10 – Observações:

02-03, 05. Não se aplicam, pois são de responsabilidade exclusiva da Transpetro.
06. Não se aplica, pois não há energia elétrica no local.
08. Não se aplica, pois são de responsabilidade da Transpetro.
10. Não se aplica em virtude da não exigência do CBMERJ, conforme Art. 22 do Decreto Estadual nº 42/2018 e NT CBMERJ 3-02:2023, item 8.4.
11. Não se aplica, pois não há cobertura da estação.
12. Não se aplica, pois não há sistema de odoração na estação.
13. Não se aplica, pois não há sistema de medição na estação.
17-19. Não se aplicam em virtude da não exigência do CBMERJ, conforme Art. 22 do Decreto Estadual nº 42/2018 e NT CBMERJ 3-02:2023, item 8.4.
21. Não se aplica, pois não há sistema de estocagem na estação.

11 – Relatório:

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Jayme dos Santos, com objetivo de verificar o estado de conservação e manutenção da válvula de bloqueio XV-110 do GASCAM, localizada em Carapebus/RJ.

O gás natural proveniente de Cabiúnas, em Macaé, passa primeiro pela válvula de bloqueio XV-110 e depois pela válvula XV-120, localizada em Quissamã, antes de seguir rumo às Estações de Regulagem e Medição (ERMs) de Tapera e Donana, em Campos dos Goytacazes, a uma pressão de 42 bar por um gasoduto de aço de 6”.

A válvula, utilizada para restringir o fluxo de gás durante as manutenções no gasoduto, era anteriormente de propriedade da Petrobras. Atualmente, ela está situada na Área de Válvula VTC-04 da Transpetro, cercada por dutos de óleo e gás que pertencem à transportadora (foto 3).

Para esta válvula, não se aplicam o Certificado de Aprovação e o Laudo de Exigências do CBMERJ, nem o Certificado de Inspeção do SPDA, conforme o Artigo 22 do Decreto Estadual nº 42/2018 e a Nota Técnica CBMERJ NT 3-02:2023, item 8.4, que exclui do escopo de análise e vistoria as válvulas e tubulações da rede de distribuição de gases combustíveis. Pelo mesmo motivo, não há extintores instalados no local, pois sua obrigatoriedade é definida pelo Corpo de Bombeiros apenas nos pontos sujeitos a essa análise, o que não inclui esta válvula.

12 – Recomendações:**13 – Conclusão:**

Durante a fiscalização, não foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Carlos Canelas Magalhães Filho

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

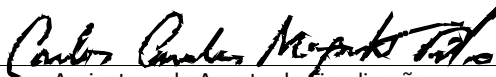
16 – Matrícula:

5144909-9

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 15/10/2025


Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Portão de acesso à área de válvulas da Transpetro.



Foto 2: Vista externa da área de válvulas da Transpetro com placa de identificação.

FOTOS



Foto 3: Área de válvulas.



Foto 4: GASCAM (6") onde está instalada a válvula de bloqueio XV-110.

FOTOS



Foto 5: Placa de identificação da válvula de bloqueio XV-110.



Foto 6: Válvula de bloqueio XV-110.